



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 039, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.147.809,68.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2817 de 02 de abril de 2025,

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.147.809,68 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos), para Implantação do Parque Ecológico da Prainha Municipal, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00.- Poder Executivo

02.05.00.- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.05.02.- Setor de Turismo

23.695.0006.1131 – Implantação do Parque Ecológico na Prainha Municipal
612

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01
613

R\$ 147.871,80

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 02

R\$ 999.937,88

Total.....R\$1.147.809,68

ARTIGO 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão por repasses a serem efetuados através do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, Processo SEI nº 387.00001664/2023-76, e contrapartida com recursos próprios do Município.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 02 de abril de 2025.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ALAN ARAUJO TAVARES– *Chefe de Gabinete*